

## AUTO DE ARRESTO

54  
(9)

Ao(s) 18 dias (s) do mês de março de 2010, nesta Comarca de Mogi Guaçu-SP, em cumprimento ao mandado retro, compareci eu, Oficial de Justiça, infra-assinado na Rua 7, lote nº. 20, da quadra C, do Loteamento Parque Industrial João B. Caruso e Rua Pedro Bernardes de Souza, lote nº. 14, da quadra A, do Loteamento Jardim Murilo, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo (a) Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível, nos autos de execução, **processo nº 2007/09**, a requerimento de **BANCO BRADESCO S/A**, contra **J. E. MONTAGENS MANUTENÇÃO E MECÂNICA LTDA**. Depois de preenchidas as formalidades "legais", passamos a proceder ao ARRESTO do valor:

ITEM		AVALIAÇÃO
1	<b>UM LOTE DE TERRENO</b> , sob nº. 20, da quadra C, do Loteamento denominado " <b>PARQUE INDUSTRIAL JOÃO BATISTA CARUSO</b> ", Situado nesta Comarca, com a área de 1.000,00 m2 e de forma retangular, mede 20,00 metros de frente para a Rua 07; 50,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 19; 50,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 21 e 20,00 metros nos fundos confrontando com o imóvel de propriedade de João Plínio Fernandes. <b>PREF. MUN. IC.NE.31.08.02.020-000:- MATRÍCULA Nº. 37.247 DO S.R.I. LOCAL.</b> - <u>NOTA:- Segundo a Prefeitura local, existe apenas um projeto de construção de um galpão industrial de 461,68 m2, porém, na realidade o galpão já foi edificado (construção nova) e possui no andar térreo: dois escritórios, uma recepção e dois wc. No piso superior possui um wc, um wc p/ deficiente, uma cozinha e uma recepção e o restante é composto por um galpão c/ um wc e um vestiário.</u>	Terreno R\$ 215.000,00 Construção R\$ 415.000,00  <b>Soma</b> R\$ 630.000,00
2	<b>UM PRÉDIO RESIDENCIAL</b> com 84,61 metros quadrados de área construída e seu respectivo lote de terreno sob nº. catorze (14), da quadra "A", do loteamento denominado "JARDIM MURILO", nesta cidade e Comarca, com a área de TREZENTOS METROS QUADRADOS (3299,00 M2), medindo 10,00 metros de frente para a RUA PEDRO BERNARDES DE SOUZA. 30,00 metros do lado direito de quem da rua Pedro Bernardes de Souza olha para o imóvel, confrontando com propriedade de José Eduardo de Mello; 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com propriedade de Antonio João Cândido e 10,00 metros nos fundos, confrontando com imóvel de propriedade de Celso oliveira Muniz:- <b>PREF. MUN. IC.NE.11.07.06.014:- MATRÍCULA Nº. 30.270 DO S.R.I. LOCAL.</b> - <u>NOTA:- Trata-se a residência de uma construção velha.</u>	Terreno R\$ 80.000,00 Construção R\$ 40.000,00  <b>Soma</b> R\$ 120.000,00

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

Em seguida, DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO E BEM ASSIM, DEIXEI DE INTIAMR A EXECUTADA DA PENHORA, POR DESCONHECER SEUS ENDEREÇOS.

E para constar lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

  
\_\_\_\_\_  
**AIRTON DE MORAIS**  
M 803382-5

\_\_\_\_\_  
Depositário